

PORTARIA Nº145/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.004034/2026-93. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data 12 de janeiro de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2733/2024, DETRAN/CE, do(a) profissional **FRANCISCO DAS CHAGAS CALÔ NETO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 8734/CE Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2026.

Waldemir Catanho de Sena Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº198/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.049656/2026-41, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Habilitação Volante, na cidade de Quixadá/CE, durante o período de 20/01/2026 a 22/01/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº18/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.016301/2024-11

CREDOR: **GISELE TEIXEIRA DE ABREU**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 071/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de GISELE TEIXEIRA DE ABREU, referente gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 11/04/2024. VALOR: R\$ 3.004,82 (três mil, quatro reais e oitenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.3 19092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

O (A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ERIKA MARIA BRITO GOMES**, matrícula 30000250, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo CEGAS-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 13 de Janeiro de 2026. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE
Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; OBJETO: **estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA**, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: 12 meses, contado a partir de sua celebração; VALOR: valor global estimado de R\$ 79.640,43 (Setenta e nove mil seiscientos e quarenta reais e quarenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 081000 04.26.783.313.20827.03.339045.1.500.9100000.0.3.01 - TESOUREIRO ESTADUAL DOTAÇÃO: (10589); DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Eloá da Silveira Santander pela COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

